

PORTARIA Nº 2554

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, como sendo os responsáveis pela liquidação e assinatura das despesas dos seguintes órgãos da administração pública municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Responsável: Josiane do Carmo Oliveira – Mat. 7215;

Substituto: Gilson Pedroso da Silva – Mat. 889.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável: Daniel Alves - Mat. 13232;

Substituto: Erica Dizaró Rodarte de Jesus - Mat. 4242.

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal